



.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MT

DEPARTAMENTO CULTURAL



REGULAMENTO

CONCURSO ESTADUAL DE PRENDAS E PEÕES

GESTÃO 2020/2022

Andréa Carina Bazzei de Paula
Diretora departamento Cultural





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

CAPÍTULO I NORMAS GERAIS

Art. 1º. O Concurso Estadual de Prendas e Peões é um evento bienal do Movimento Tradicionalista Gaúcho do estado de Mato Grosso – MTG/MT, de natureza sociocultural.

Parágrafo único. O Concurso será realizado sob a responsabilidade do MTG/MT, no último bimestre dos anos pares, iniciando no ano de 2014, sendo que a sede do Concurso será o CTG que sediará o Congresso Estadual do MTG/MT.

Art. 2º. O Concurso será realizado entre as 1^{as} e 2^{as} Prendas e os 1^{os} e 2^{os} Peões de cada Região Tradicionalista, devidamente regularizada com o MTG/MT, doravante denominados de Participantes.

Parágrafo único. Poderão participar do Concurso as 1^{as} e 2^{as} Prendas e os 1^{os} e 2^{os} Peões de cada Região Tradicionalista em todas as categorias, podendo ser substituídos pelos 3^{os} representantes das respectivas categorias, na impossibilidade dos 1^{os} ou 2^{os}.

Art. 3º. O Concurso tem por fim:

I – Valorizar a cultura Gaúcha e popular brasileira, através do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

II – Valorizar os militantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho, em particular a sua juventude, através do Concurso de Prendas e Peões que reúnam o melhor nível de conhecimento teórico e prático sobre a cultura gaúcha e brasileira, demonstrem maiores habilidades artísticas e campeiras, e uma abrangente e realizadora vivência no Movimento Tradicionalista Gaúcho;

III – Distinguir os Participantes, eleitos na forma deste Regulamento, com o título de 1^a Prenda e de 1^o Peão Tradicionalista do MTG/MT em todas as categorias;

IV – Valorizar o Movimento Tradicionalista Gaúcho com a participação dos jovens na promoção e no desenvolvimento da cidadania brasileira.





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

Art. 4º. O Concurso será realizado entre os Participantes distribuídos em 06 (seis) categorias, a saber:

I – Bonequinha e Piazito;

II – Mirim;

III – Juvenil;

IV – Adulta;

V – Veterana;

VI – Xirú.

§ 1º Os Participantes da categoria Bonequinha e Piazito devem ter de 04 (quatro) a 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias **até dezembro de 2020, 2022, 2024 e 2026 e assim sucessivamente.**

§ 2º Os Participantes da categoria Mirim devem ter de 08 (oito) anos a 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias **até dezembro de 2021, 2023, 2025, 2027 e assim sucessivamente.**

§ 3º Os Participantes da categoria Juvenil devem ter de 14 (quatorze) anos a 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias **até dezembro de 2021, 2023, 2025, 2027 e assim sucessivamente**

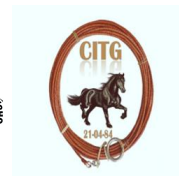
§ 4º Os Participantes da categoria Adulta devem ter 18 (dezoito) anos completos **a partir de 01 de janeiro de 2021, 2023, 2025, 2027 e assim sucessivamente.**

§ 5º Os Participantes da categoria Veterana devem ter 30 (trinta) anos completos **a partir de 01 de janeiro de 2021, 2023, 2025, 2027 e assim sucessivamente.**

§ 6º Os Participantes da categoria Xirú devem ter 50 (cinquenta) anos completos **a partir e 01 de janeiro de 2021, 2023, 2025, 2027 e assim sucessivamente.**

§ 7º Serão eleitos nas 06 (seis) categorias a 1ª, 2ª e 3ª Prenda e o 1º, 2º e 3º Peão Tradicionalista do MTG/MT, aqueles que, na forma deste Regulamento, alcançarem o 1º, 2º e 3º lugar no Concurso, respectivamente.

~~§ 8º As idades das categorias são as constantes do art. 161 do Regulamento Geral da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG.~~





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

Art. 5º. Poderão participar do Concurso os representantes das Regiões Tradicionalistas devidamente qualificados para tal fim na forma deste Regulamento, que se inscreverem e respeitarem o seguinte:

I – As fichas de inscrição dos Participantes deverão ser encaminhadas com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência da data de abertura do Concurso, devidamente assinadas pelo Patrão e pelo(a) Diretor(a) Cultural do CTG, ao(à) Diretor(a) Cultural do MTG/MT, ou a quem esse designar como responsável pelo recebimento das inscrições, contendo nome completo, data de nascimento, escolaridade e categoria, acompanhada dos demais documentos previstos nos incisos II, III, IV, V, VII e VIII. A Pesquisa Histórica, os Projetos Executados e a Executar e a Vivência Tradicionalista poderão ser entregues logo após a abertura do Concurso;

II – Os CTG's representados devem ter suas situações de filiação regulares junto ao MTG/MT;

III – Os Participantes que não tenham sido eleitos ao mesmo título;

IV – Apresentar Declaração de respeito a este Regulamento e honra ao título de Prenda e/ou Peão Tradicionalista do MTG/MT, através de Termo de Compromisso;

V – Apresentar Termo de que assumirá compromisso com o desenvolvimento do Movimento Tradicionalista Gaúcho a nível estadual, com a realização de projetos de relevância para o MTG/MT;

VI – A 1ª Prenda do MTG/MT formará, juntamente com o 1º Peão Tradicionalista, o casal dirigente do Departamento Jovem do MTG/MT;

VII – Apresentar comprovante de identificação compatível com a categoria, CPF, comprovando o número que constou na inscrição, bem como autorização dos pais quando menor de idade;

VIII – Ser solteira(o) e sem filho(s), observando-se, ainda, o contido no art. 226, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988, que se refere a "... união estável entre homem e a mulher como entidade familiar..."; exceto para a categoria Adulta, Veterana e Xirú. No caso da categoria Adulta, o(a) Participante eleito(a), quando casado(a), automaticamente disponibiliza sua vaga no concurso da CBTG para o(a) próximo(a) eleito(a) solteiro(a).





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

CAPÍTULO II DO CONCURSO DE PRENDAS

Art. 6º. O Concurso será desenvolvido através de prestação de provas, com os respectivos conteúdos e pontuações seguintes:

CATEGORIA BONEQUINHA

Total 100 pontos

I – Prova Oral:	70,0 pontos
a) Vivência Tradicionalista Gaúcha	35,0 pontos
b) Sociabilidade e Desenvoltura	25,0 pontos
c) Artesanato Regional	10,0 pontos
II – Prova Artística:	30,0 pontos
a) Dança Tradicional Gaúcha (livre escolha)	10,0 pontos
b) Dança de Salão (livre escolha)	10,0 pontos
c) Declamação	10,0 pontos

CATEGORIA MIRIM E XIRUA

Total 100 pontos

I – Prova Escrita:	45,0 pontos
a) História do RS e do MT	10,0 pontos
b) Geografia do RS e do MT	10,0 pontos
c) Tradição e Folclore do RS, MT	25,0 pontos
II – Prova Oral:	35,0 pontos
a) Vivência Tradicionalista Gaúcha	15,0 pontos
b) Sociabilidade e Desenvoltura	10,0 pontos
c) Pesquisa Histórica	5,0 pontos
d) Artesanato Regional	5,0 pontos
III – Prova Artística:	20,0 pontos
a) Dança Tradicional Gaúcha (livre escolha)	5,0 pontos
b) Dança de Salão (livre escolha)	5,0 pontos
c) Declamação	5,0 pontos
d) Opcional*	5,0 pontos





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

*Interpretação Vocal, Execução Instrumental, Relato de Lenda ou Composição de Poesia.

**CATEGORIA JUVENIL, ADULTA
E VETERANA**

Total 100 pontos

I – Prova Escrita:

45,0 pontos

- | | |
|--|-------------|
| a) História do RS, MT e do Brasil | 10,0 pontos |
| b) Geografia do RS, MT e do Brasil | 10,0 pontos |
| c) Tradição e Folclore do RS, MT e do Brasil | 10,0 pontos |
| d) Literatura Brasileira | 5,0 pontos |
| e) Atualidades | 5,0 pontos |
| f) Redação | 5,0 pontos |

II – Prova Oral:

35,0 pontos

- | | |
|------------------------------------|-------------|
| a) Vivência Tradicionalista Gaúcha | 7,5 pontos |
| b) Projetos executados | 5,0 pontos |
| c) Projetos a executar | 2,5 pontos |
| d) Sociabilidade e Desenvoltura | 10,0 pontos |
| e) Pesquisa Histórica | 5,0 pontos |
| f) Artesanato Regional | 5,0 pontos |

III – Prova Artística:

20,0 pontos

- | | |
|-----------------------------|------------|
| a) Dança Tradicional Gaúcha | 5,0 pontos |
| b) Dança de Salão | 5,0 pontos |
| c) Declamação | 5,0 pontos |
| d) Opcional* | 5,0 pontos |

*Interpretação Vocal, Execução Instrumental, Relato de Lenda ou Composição de Poesia.

Art. 7º. Na execução das provas previstas no art. 6º deve ser observado o seguinte:

I – As “Provas “Escritas” serão elaboradas em nível de conhecimento compatível com cada faixa etária das categorias Mirim, Juvenil, Adulta, Veterana e Xirua, por pessoas de reconhecido saber, convidadas pelo MTG/MT;

II – Nas provas Oral e Artística é facultativo o uso do microfone e aparelho de som;





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "

Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

III – No quesito “Vivência Tradicionalista Gaúcha” serão avaliadas as atividades desenvolvidas pela Prenda, respeitando as potencialidades de cada faixa etária;

IV – No quesito “Projetos executados” deverão ser observados os projetos realizados na gestão da Prenda no CTG de origem e na Região Tradicionalista, na qualidade de pertinência e resultado no âmbito da tradição gaúcha, no âmbito comunitário e/ou no âmbito estadual. Para garantir a autenticidade e com critério de orientação, os projetos devem ser enviados no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem a data do Concurso Estadual de Prendas para o Departamento Cultural, na responsabilidade única do(a) Diretor(a) Cultural do MTG/MT. Será obrigatório, ainda, a comprovação com a assinatura do(a) Diretor(a) Cultural e/ou Patrão do CTG ao qual a Participante é filiada, e do(a) Coordenador(a) Geral e/ou Coordenador(a) Cultural da Região Tradicionalista que representa;

V – No quesito “Pesquisa Histórica” a Participante deverá apresentar um trabalho escrito, com um tema de livre escolha, abrangido no conteúdo programático das provas escritas, e que esteja relacionado à cultura do estado do Rio Grande do Sul ou do Mato Grosso, e deverá discorrer sobre ele espontaneamente ou através de perguntas feitas pela Comissão Avaliadora. Para garantir a autenticidade da Pesquisa Histórica e com critério de orientação, a mesma deverá ser enviada no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem a data do Concurso Estadual de Prendas para o Departamento Cultural, na responsabilidade única do(a) Diretor(a) Cultural do MTG/MT;

VI – Na prova “Dança Tradicional Gaúcha” deverá ser apresentada 01 (uma) dança de pares independentes constante do Manual de Danças Tradicionais Gaúchas (publicação do MTG/RS);

Parágrafo único. São danças de pares independentes: Pezinho, Havaneira Marcada, Chotes Carreirinho, Rancheira de Carreirinha, Tatu de Castanholas, Tatu com Volta no Meio, Chico Sapateado, Chimarrita Balão, Chotes de Duas Damas, Chotes de Sete Voltas e Tirana do Lenço;

a) Para as categorias “Bonequinha, Mirim, Veterana e Xirua” a Dança Tradicional Gaúcha será de livre escolha;

b) Para a categoria “Juvenil”, a Prenda escolherá 05 (cinco) Danças Tradicionais Gaúchas, as quais deverão ser entregues à Comissão no início do Concurso, dentre as quais a Comissão Avaliadora sorteará 01 (uma) para execução;

c) Para a categoria “Adulta”, a Prenda escolherá 07 (sete) Danças Tradicionais Gaúchas, as quais deverão ser entregues à Comissão no início do Concurso, dentre as quais a Comissão Avaliadora sorteará 01 (uma) para execução;





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

VII – Na prova “Dança de Salão” deverá ser apresentada 01 (uma) dança entre os seguintes gêneros musicais: Valsa, Chote, Rancheira, Bugio, Vaneira, Milonga e Chamamé;

a) Para as categorias “Bonequinha, Mirim, Veterana e Xirua” a Dança de Salão será de livre escolha;

b) Para as categorias “Juvenil e Adulta”, fica a critério da Comissão Avaliadora a escolha do gênero musical a ser executado pela Prenda;

VIII – O conteúdo das provas Artísticas será avaliado pelos Regulamentos oficiais de cada prova;

IX – Na prova “Artesanato Regional” a Participante deverá trazer 01 (uma) peça pronta e 01 (uma) peça em andamento para demonstração de sua confecção, caso seja solicitado pela Comissão Avaliadora, e, ainda, deverá discorrer espontaneamente ou através de perguntas feitas pela citada Comissão, demonstrando que pesquisou a origem do artesanato, a região em que ele foi feito, bem como sua aplicação e utilidade;

X – No quesito “Opcional”, constante do art. 6º, as Participantes deverão apresentar, por livre escolha, 01 (uma) prova entre as seguintes opções:

a) Interpretação Vocal;

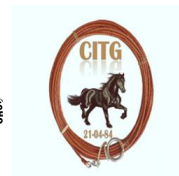
b) Execução Instrumental;

c) Relato de Lenda;

d) Composição de Poesia;

XI – Os instrumentos musicais aceitos na prova de “Execução Instrumental” são: Gaita, Viola, Violão, Rabeca ou Violino;

XII – As Participantes são responsáveis por todos os utensílios e materiais necessários a execução de suas provas.





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

CAPÍTULO III

DO CONCURSO DE PEÕES

Art. 8º. O Concurso será desenvolvido através de prestação de provas, com os respectivos conteúdos e pontuações seguintes:

CATEGORIA PIAZITO

Total 100 pontos

I – Prova Oral:	50,0 pontos
a) Vivência Tradicionalista Gaúcha	30,0 pontos
b) Sociabilidade e Desenvoltura	20,0 pontos
II – Prova Artística:	30,0 pontos
a) Dança Tradicional Gaúcha (livre escolha)	10,0 pontos
b) Dança de Salão (livre escolha)	10,0 pontos
c) Declamação	10,0 pontos
III – Prova Campeira:	20,0 pontos
a) Artesanato Regional	10,0 pontos
b) Laço Vaca Parada	10,0 pontos

CATEGORIA MIRIM E XIRÚ

Total 100 pontos

I – Prova Escrita:	30,0 pontos
a) História do RS e do MT	10,0 pontos
b) Geografia do RS e do MT	10,0 pontos
c) Tradição, e Folclore do RS, MT	10,0 pontos
II – Prova Oral:	30,0 pontos
a) Vivência Tradicionalista Gaúcha	15,0 pontos
b) Sociabilidade e Desenvoltura	10,0 pontos
c) Pesquisa Histórica	5,0 pontos
III – Prova Artística:	20,0 pontos
a) Dança Tradicional Gaúcha (livre escolha)	5,0 pontos
b) Dança de Salão (livre escolha)	5,0 pontos
c) Declamação	5,0 pontos





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "

Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

d) Opcional* 5,0 pontos
*Interpretação Vocal, Execução Instrumental, Relato de Lenda ou Composição de Poesia.

IV – Prova Campeira: **20,0 pontos**
a) Encilhar 5,0 pontos
b) Preparar Chimarrão 5,0 pontos
c) Artesanato Regional 5,0 pontos
d) Laço Vaca Parada 5,0 pontos

**CATEGORIA JUVENIL, ADULTO
E VETERANO Total 100 pontos**

I – Prova Escrita: **30,0 pontos**
a) História do RS, MT e do Brasil 4,0 pontos
b) Geografia do RS, MT e do Brasil 4,0 pontos
c) Tradição e Folclore do RS, MT e do Brasil 10,0 pontos
d) Literatura Brasileira 4,0 pontos
e) Atualidades 4,0 pontos
f) Redação 4,0 pontos

II – Prova Oral: **25,0 pontos**
a) Vivência Tradicionalista Gaúcha 5,0 pontos
b) Projetos executados 3,5 pontos
c) Projetos a executar 1,5 pontos
d) Sociabilidade e Desenvoltura 10,0 pontos
e) Pesquisa Histórica 5,0 pontos

III – Prova Artística: **20,0 pontos**
a) Dança Tradicional Gaúcha 5,0 pontos
b) Dança de Salão 5,0 pontos
c) Declamação 5,0 pontos
d) Opcional* 5,0 pontos
*Interpretação Vocal, Execução Instrumental, Relato de Lenda ou Composição de Poesia.

IV – Prova Campeira **25,0 pontos**
a) Encilhar 5,0 pontos
b) Preparar Churrasco 5,0 pontos
c) Artesanato Regional 5,0 pontos
d) Opcionais Grupo I 5,0 pontos





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

e) Opcionais Grupo II

5,0 pontos

Art. 9º. Na execução das provas previstas no art. 8º deve ser observado o seguinte:

I – As “Provas “Escritas” serão elaboradas em nível de conhecimento compatível com cada faixa etária das categorias Mirim, Juvenil, Adulto, Veterano e Xirú, por pessoas de reconhecido saber, convidadas pelo MTG/MT;

II – Nas provas Oral e Artística é facultativo o uso do microfone e aparelho de som;

III – No quesito “Vivência Tradicionalista Gaúcha” serão avaliadas as atividades desenvolvidas pelo Peão, respeitando as potencialidades de cada faixa etária;

IV – No quesito “Projetos executados” deverão ser observados os projetos realizados na gestão do Peão no CTG de origem e na Região Tradicionalista, na qualidade de pertinência e resultado no âmbito da tradição gaúcha, no âmbito comunitário e/ou no âmbito estadual. Para garantir a autenticidade e com critério de orientação, os projetos devem ser enviados no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem a data do Concurso Estadual de Peões para o Departamento Cultural, na responsabilidade única do(a) Diretor(a) Cultural do MTG/MT. Será obrigatório, ainda, a comprovação com a assinatura do(a) Diretor(a) Cultural e/ou Patrão do CTG ao qual o Participante é filiado, e do(a) Coordenador(a) Geral e/ou Coordenador(a) Cultural da Região Tradicionalista que representa;

V – No quesito “Pesquisa Histórica” o Participante deverá apresentar um trabalho escrito, com um tema de livre escolha, abrangido no conteúdo programático das provas escritas, e que esteja relacionado à cultura do estado do Rio Grande do Sul ou do Mato Grosso, e deverá discorrer sobre ele espontaneamente ou através de perguntas feitas pela Comissão Avaliadora. Para garantir a autenticidade da Pesquisa Histórica e com critério de orientação, a mesma deverá ser enviada no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem a data do Concurso Estadual de Peões para o Departamento Cultural, na responsabilidade única do(a) Diretor(a) Cultural do MTG/MT;

VI – Na prova “Dança Tradicional Gaúcha” deverá ser apresentada 01 (uma) dança de pares independentes constante do Manual de Danças Tradicionais Gaúchas (publicação do MTG/RS);

Parágrafo único. São danças de pares independentes: Pezinho, Havaneira Marcada, Chotes Carreirinho, Rancheira de Carreirinha, Tatu de Castanholas, Tatu com Volta no





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

Meio, Chico Sapateado, Chimarrita Balão, Chotes de Duas Damas, Chotes de Sete Voltas e Tirana do Lenço;

a) Para as categorias "Piazito, Mirim, Veterano e Xirú" a Dança Tradicional Gaúcha será de livre escolha;

b) Para a categoria "Juvenil", o Peão escolherá 05 (cinco) Danças Tradicionais Gaúchas, as quais deverão ser entregues à Comissão no início do Concurso, dentre as quais a Comissão Avaliadora sorteará 01 (uma) para execução;

c) Para a categoria "Adulto", o Peão escolherá 07 (sete) Danças Tradicionais Gaúchas, as quais deverão ser entregues à Comissão no início do Concurso, dentre as quais a Comissão Avaliadora sorteará 01 (uma) para execução;

VII – Na prova "Dança de Salão" deverá ser apresentada 01 (uma) dança entre os seguintes gêneros musicais: Valsa, Chote, Rancheira, Bugio, Vaneira, Milonga e Chamamé;

a) Para as categorias "Piazito, Mirim, Veterano e Xirú" a Dança de Salão será de livre escolha;

b) Para as categorias "Juvenil e Adulto", fica a critério da Comissão Avaliadora a escolha do gênero musical a ser executado pelo Peão;

VIII – O conteúdo das provas Artísticas será avaliado pelos Regulamentos oficiais de cada prova;

IX – Na prova "Artesanato Regional" o Participante deverá trazer 01 (uma) peça pronta e 01 (uma) peça em andamento para demonstração de sua confecção, caso seja solicitado pela Comissão Avaliadora, e, ainda, deverá discorrer espontaneamente ou através de perguntas feitas pela citada Comissão, demonstrando que pesquisou a origem do artesanato, a região em que ele foi feito, bem como sua aplicação e utilidade;

X – No quesito "Opcional", constante do art. 8º, os Participantes deverão apresentar, por livre escolha, 01 (uma) prova entre as seguintes opções:

a) Interpretação Vocal;

b) Execução Instrumental;

c) Relato de Lenda;





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

d) Composição de Poesia;

XI – Os instrumentos musicais aceitos na prova de “Execução Instrumental” são: Gaita, Viola, Violão, Rabeca ou Violino;

XII – Os Participantes são responsáveis por todos os utensílios e materiais necessários a execução de suas provas;

XIII – Na prova campeira, no quesito “Opcionais”, as modalidades para escolha de 01 (uma) prova de cada grupo são as seguintes:

a) Grupo I – Pealar, Rédeas, Cura de Terneiro, Laçar, Ginetejar ou Apartar;

b) Grupo II – Tosa de Equino, Esquila de Ovino, Ferrar, Ordenhar, Alambrar, Carnear ou Charquear.

CAPÍTULO IV DAS NORMAS COMUNS

Art. 10. Os Participantes deverão, em todas as fases e provas do Concurso, se apresentar trajando “Pilcha Gaúcha”, bem como demonstrar um comportamento compatível com os princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Parágrafo único. A “Pilcha Gaúcha” prevista neste artigo será aquela definida pelo Regulamento Geral da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG, em seu art. 184.

Art. 11. Serão proclamados Prenda e Peão do MTG/MT, em cada categoria, os Participantes que obtiverem maior somatória de pontos nas provas realizadas, definidas nos arts. 6º e 8º deste Regulamento, com as observações dos arts. 7º e 9º.

Art. 12. Eleitos Prendas e Peões do MTG/MT nas suas respectivas categorias, as suas vagas nos CTG's e Regiões a que pertencem serão preenchidas por seus substitutos imediatos.

Art. 13. A Comissão Avaliadora será formada por grupos de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) pessoas, sendo que cada grupo fará a avaliação de uma ou mais





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

categorias, bem como mais uma comissão de 03 (três) pessoas para avaliação nas atividades das provas campeiras.

Art. 14. Às Prendas e Peões do MTG/MT, nas suas respectivas categorias, são devidos os respeitos e as homenagens do MTG, das Regiões Tradicionalistas, dos CTG`s, das entidades filiadas e de todos os tradicionalistas em geral.

Art. 15. Para cada Concurso Estadual de Prendas e Peões será escolhido uma Madrinha e/ou Padrinho da gestão. Tendo em vista que o Concurso é de Prendas e Peões, a pessoa homenageada pode ser tanto do sexo feminino quanto do sexo masculino. Com o intuito de homenagear pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do Departamento Cultural ao longo de toda a história do MTG/MT, seja uma ex-Prenda ou ex-Peão, um(a) ex-Coordenador(a), ou alguém que tenha contribuído para o desenvolvimento do tradicionalismo no estado do Mato Grosso.

I – A função da Madrinha e/ou Padrinho será auxiliar os Participantes do Concurso de Prendas e Peões do MTG/MT no qual será homenageado, bem como estar presente no evento para ser uma fonte de apoio, e durante a gestão, aconselhar, auxiliar e apoiar na realização dos trabalhos, na execução de projetos e de pesquisas;

II – As Prendas e Peões que estiverem finalizando a gestão, juntamente com a Diretoria do MTG/MT farão a escolha da Madrinha e/ou Padrinho que será homenageado.

Art. 16. Aos Pais, CTG`s, Regiões Tradicionalistas e ao MTG/MT é incumbido o patrocínio das despesas necessárias ao cumprimento dos convites oficiais por eles formulados às Prendas e Peões, para prestigiar qualquer evento.

Art. 17. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos entre a Comissão Avaliadora e o Departamento Cultural do MTG/MT.

CAPÍTULO V DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

Art. 18. A prova escrita para as Prendas e os Peões das categorias Mirim, Juvenil, Adulta, Veterana e Xirú conterà questões sobre os assuntos citados nos arts. 6º e 8º deste Regulamento, de acordo com as habilidades de cada categoria.





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

Art. 19. Os "Projetos executados e a executar" e a "Vivência Tradicionalista Gaúcha" serão avaliados de acordo com o que for apresentado de forma escrita e oral por cada Participante, de acordo com as habilidades de cada categoria, tendo, na Vivência Tradicionalista Gaúcha uma pontuação maior pela participação dos mesmos em eventos oficiais do MTG/MT, dentro da pontuação original já definida para a prova.

Art. 20. A "Pesquisa Histórica" será avaliada por planilha que conterá os seguintes quesitos:

- I – Qualidade das informações e relevância histórica direcionada ao tradicionalismo;
- II – Formatação e organização da pesquisa;
- III – Desenvoltura durante a explanação;
- IV – Plágio.

Parágrafo único. Na planilha de avaliação da "Pesquisa Histórica" constará o quesito "plágio", e, em sendo identificado pelo Avaliador, automaticamente esse quesito anulará a pontuação da pesquisa.

Art. 21. A "Dança Tradicional Gaúcha", a "Dança de Salão", a "Declamação" e a "Interpretação Vocal" serão avaliadas segundo as planilhas definidas pelo MTG/MT, sendo:

I – Dança Tradicional Gaúcha:

- a) Correção Coreográfica;
- b) Harmonia de Conjunto;
- c) Interpretação Artística;

II – Dança de Salão:

- a) Correção Coreográfica;
- b) Interpretação Artística;





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

- c) Ritmo e Harmonia do Par;
- d) Criatividade/Dança em Conjunto;

III – Declamação:

a) Fundamentos da voz:

- 1) Impostação;
- 2) Dicção;
- 3) Inflexão;

b) Expressão corporal;

- 1) Facial e gestual;
- 2) Postura cênica;
- c) Interpretação da mensagem;

d) Fidelidade ao texto;

IV – Interpretação Vocal:

a) Ritmo;

b) Afinação;

c) Interpretação;

d) Fidelidade à letra.

Art. 22. A “Prova Oral”, da qual faz parte a avaliação de “Sociabilidade e Desenvoltura” será avaliada a partir de questões orais realizadas aos Participantes sobre Tradição, Tradicionalismo, Cultura, Folclore e Literatura do Rio Grande do Sul e do Mato Grosso.

Art. 23. O “Artesanato Regional” será avaliado de acordo com planilha contendo os seguintes quesitos:





.. Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... "
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

- I – Característica e origem que indique regionalidade;
- II – Apresentação oral sobre a história do mesmo;
- III – Habilidade e desenvoltura no momento da execução.

Art. 24. Este Regulamento foi instituído por decisão da 9ª Convenção Tradicionalista do MTG/MT, realizada no CTG Pioneiros do Centro Oeste, na cidade de Canarana/MT, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2008; alterado na Convenção Tradicionalista do MTG/MT realizada no CTG Querência do Rio Claro, na cidade de São José do Rio Claro/MT, no dia 15 de março de 2014; e alterado na Convenção Tradicionalista Extraordinária do MTG/MT, realizada no CTG Saudade da Querência, na cidade de Rondonópolis/MT, no dia 14 de março de 2020, revogando todas as disposições em contrário e entrando em vigor a partir desta data.

Rondonópolis/MT, 14 de março de 2020.

Francisco José Muller de Souza
Presidente

Aritanna da Silva Kuyumtzief
Relatora Geral

Andréa Carina Bazzei de Paula
Diretora do Departamento Cultural

